



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 3 NOV 2008

Presidente

INDICAÇÃO Nº 366/08

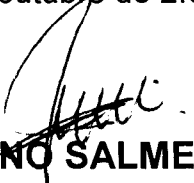
Diminuição para 6 horas a jornada de trabalho do servidor municipal da Saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a diminuição de 8 para 6 horas a jornada diária de trabalho do servidor municipal da área da Saúde, por ser um trabalho desgastante, em contato direto com o atendimento ao público em condições as vezes extremas. A jornada de 6 horas garantirá melhor qualidade de atendimento ao munícipe que precisar dos servidores da Saúde.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de outubro de 2.008.


CRISTIANO SALMEIRÃO,

VEREADOR.